

Publicado em 16 de julho de 2022

DECRETO N° 14.451/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 259.789,01 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e um centavo) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 15 DE JULHO DE 2022.

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 14.451/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.366.0135.5000	332041	138	210.989,01	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.6187	339033	138	48.800,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.121.0150.6021	339039	138	-	210.989,01
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.4169	339039	138	-	48.800,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					259.789,01	259.789,01

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS